



1 **Ata da vigésima segunda reunião da Congregação do Instituto de Relações**
2 **Internacionais da Universidade de São Paulo**, realizada no dia vinte e oito de maio de
3 dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Congregação do IRI, em
4 primeira convocação, nos termos do Artigo 242 do Regimento Geral da USP, sob a
5 presidência do Sr. Diretor, Prof. Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. **Presenças:**
6 **Docentes:** Prof. Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Profa. Doutora Maria
7 Antonieta Del Tedesco Lins, Profa. Associada Janina Onuki, Profa. Doutora Adriana
8 Schor, Profa. Doutora Daniela Carla Decaro Schettini e Prof. Doutor Kai Enno Lehmann;
9 **Discentes:** Lucas Rossi de Siqueira e Neves (graduação), Francisco Urdinez (pós-
10 graduação) e Pietro Carlos de Souza Rodrigues (pós-graduação); **Funcionária:** Adriana
11 Santos Araujo da Silva e **Ex-alunas:** Beatriz Rodrigues Sanchez e Lilian Verena
12 Hoenigsberg Krohn; **Convidado:** Prof. Dr. Ricardo Ubiraci Sennes, coordenador do
13 GACInt. **EXPEDIENTE:** Foram feitos os seguintes comunicados: **Comunicados do Sr.**
14 **Diretor do IRI: Item 1** – Os conselheiros Prof. Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de
15 Oliveira (Vice-Diretor), Prof. Titular Carlos Roberto Azzoni, Prof. Titular Carlos Eduardo
16 Soares Gonçalves, Profa. Titular Nadya Araújo Guimarães, Prof. Titular Fernando de
17 Magalhães Papaterra Limongi, Profa. Associada Deisy de Freitas Lima Ventura, Profa.
18 Associada Mary Anne Junqueira, Prof. Associado Umberto Celli, Prof. Associado André
19 de Carvalho Ramos, Prof. Associado Rafael Antonio Duarte Villa e Prof. Doutor Felipe
20 Pereira Loureiro justificaram antecipadamente suas ausências. **Item 2** – Registro de pesar
21 ao Embaixador Clodoaldo Hugueneu, que faleceu no dia 24 de maio. O Prof. Hugueneu
22 teve participação importante em atividades do IRI, tanto no Grupo de Análise da
23 Conjuntura Internacional (Gacint) quanto em eventos e bancas de pós-graduação. **Item 3**
24 – Registo de agradecimento ao ex-funcionário Noé Barbosa de Souza, por sua dedicação
25 às atividades desempenhadas no IRI. O funcionário se desvinculou da USP pelo
26 Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), após 37 anos de exercício, sendo
27 quatro deles realizados no IRI. **Item 4** – O Conselho Técnico-Administrativo do IRI, em
28 21.05.2015, aprovou a criação de Grupo de Trabalho (GT), constituído por Prof. Pedro
29 Dallari (Diretor), Profa. Maria Antonieta Del Tedesco Lins, (Presidente da Comissão de
30 Graduação, Cultura e Extensão Universitária), Profa. Janina Onuki (Presidente da
31 Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa) e Sra. Rosane Taruhn (Bibliotecária), com o
32 propósito de examinar o regimento da atual biblioteca virtual do IRI e propor adequações

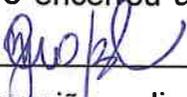
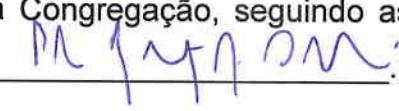


33 do documento ao CTA, tendo em vista sua transformação/complementação em biblioteca
34 física, bem como indicar as demais providências a serem tomadas para sua
35 implementação e cadastro junto ao Sistema Integrado de Bibliotecas da USP (SIBi).
36 Palavra dos Senhores Conselheiros: Item 5 – Com a palavra, o Sr. Francisco Urdinez
37 informou que os estudantes de pós-graduação estavam organizando a edição anual do
38 seminário de pesquisa do corpo discente para os dias 14 e 15 de setembro de 2015 e
39 solicitou apoio da Direção do IRI para que as informações sobre as atividades fossem
40 disponibilizadas no site do Instituto. O Sr. Diretor manifestou-se favoravelmente e
41 autorizou, ainda, que fossem veiculados *links* para acesso aos artigos públicos que serão
42 apresentados ou discutidos. **ORDEM DO DIA: Item 1** – Aprovada a ata da reunião
43 realizada em 30.04.2015. **Item 2** – O Prof. Ricardo Ubiraci Sennes, Coordenador Geral do
44 Grupo de Análise da Conjuntura Internacional (GACInt) esteve presente como convidado
45 e apresentou relatório das atividades realizadas em 2014 pelo grupo. Ato contínuo, a
46 Congregação aprovou texto de regulamento do GACInt, constante do Anexo I desta ata.
47 Decidiu-se que os atuais mandatos do GACInt serão mantidos até que a Congregação
48 indique a composição de seu novo Conselho de Orientação. **Item 3** – Aprovado o quadro
49 constante do Anexo II desta ata, referente às Atividades Acadêmicas Complementares
50 que poderão ser registradas no histórico escolar dos alunos de graduação do IRI, a
51 pedido dos interessados. A tramitação e documentação necessária para comprovação
52 das atividades deverá ser regulamentada pelo Serviço de Graduação, Cultura e Extensão
53 Universitária do IRI, ouvidas as instruções da Pró-Reitoria de Graduação. **Item 4** – Nos
54 termos da legislação vigente, foram eleitos os seguintes docentes para a Comissão de
55 Graduação, Cultura e Extensão Universitária do IRI, com mandato de três anos: Samuel
56 Rodrigues Barbosa (titular) e Pedro Feliú Ribeiro (suplente). **Item 5** – Manifestação
57 favorável sobre a adesão (termos de compromisso) dos seguintes estudantes de pós-
58 graduação do IRI ao programa de dupla-titulação de doutorado com a instituição *King's*
59 *College London*: Fernanda Aguilar Perez, Fernando Mourón, Francisco Urdinez e Pietro
60 Carlos de Souza Rodrigues. **Item 6** – Proposta consolidada pela Pró-Reitoria de
61 Graduação que trata de formas alternativas de ingresso na USP. Após discussão, o item
62 foi retirado de pauta às 13h59, tendo em vista a quantidade reduzida de membros
63 naquele momento da reunião, ficando o assunto como ponto exclusivo da pauta de
64 reunião extraordinária que ficou convocada para as 10h30 do dia 03 de junho. Nada mais



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 11 3091 1898

65 havendo a ser tratado, o Senhor Diretor, na presidência da sessão, agradeceu a presença
66 de todos e encerrou a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Fabiana Camargo Franco
67 Barril  e será submetida à apreciação dos Senhores Conselheiros na
68 próxima reunião ordinária da Congregação, seguindo assinada pelo Prof. Titular Pedro
69 Bohomoletz de Abreu Dallari 



ANEXO I da ata de 28.05.2015

REGULAMENTO DO GRUPO DE ANÁLISE DA CONJUNTURA INTERNACIONAL

Art. 1º - O **GRUPO DE ANÁLISE DA CONJUNTURA INTERNACIONAL (GACInt)**, órgão do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP) dedicado à atividade de extensão universitária, tem por finalidade integrar a comunidade acadêmica e especialistas da Administração Pública e de empresas privadas e organizações não governamentais para a promoção de reflexão sobre assuntos referentes às relações internacionais.

Art. 2º - Para a consecução de sua finalidade, compete ao **GACInt** especialmente as seguintes atribuições:

I – realizar conferências, colóquios, seminários, reuniões e estudos sobre a conjuntura internacional, de forma multidisciplinar e, sempre que possível, em parceria com as unidades e demais órgãos da USP ou com outras instituições ou entidades nacionais e internacionais; e

II – difundir e divulgar os estudos, pesquisas e demais atividades que realizar, por meio de boletim específico e periódico, sem prejuízo da utilização de outros meios de comunicação.

Parágrafo único – Consistirá atividade essencial do **GACInt** a realização periódica de reuniões para análise de temas da conjuntura internacional, que serão abertas a convidados e à participação dos alunos de graduação e de pós-graduação do IRI, mediante inscrição prévia e respeitando-se os limites impostos pela condição física do local em que serão realizadas.

Art. 3º - Compõem o **GACInt**:

I – o Conselho de Orientação;

II – a Coordenação; e

III – os Membros.



Parágrafo primeiro - São Membros do **GACInt** os professores do IRI e os especialistas em relações internacionais, pertencentes ou não aos quadros da USP, portadores ou não de títulos acadêmicos, que forem aprovados pelo Conselho de Orientação.

Parágrafo segundo – Salvo em situações excepcionais, a critério do Conselho de Orientação, o Membro deverá participar anualmente ao menos de um evento do **GACInt**, sob pena de exclusão.

Art. 4º - O Conselho de Orientação, órgão interno de consulta e de deliberação colegiada do **GACInt**, tem a seguinte composição:

I – o Diretor do IRI;

II - o Vice-diretor do IRI;

III – os ex-Diretores do IRI;

IV – três docentes da USP, ativos ou inativos;

V – três integrantes do corpo de Membros do **GACInt** que não pertençam aos quadros da USP.

Parágrafo primeiro – A Presidência do Conselho de Orientação será exercida pelo Diretor do IRI.

Parágrafo segundo - Os integrantes do Conselho de Orientação previstos nos incisos IV e V serão escolhidos pela Congregação do IRI e terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo terceiro – o Coordenador e o Coordenador Adjunto participarão com direito à palavra, mas sem direito a voto, das reuniões do Conselho de Orientação.

Art. 5º - Compete ao Conselho de Orientação exercer as seguintes atribuições relativamente ao **GACInt**:

I – definir os objetivos e metas;

II – aprovar as atividades e determinar os respectivos responsáveis;

III – aprovar a forma de financiamento das atividades;

IV - avaliar as atividades;

V – aprovar o ingresso e exclusão de Membros; e

VI – escolher o Coordenador e o Coordenador Adjunto.

Parágrafo primeiro – Compete ao Presidente do Conselho de Orientação convocar e presidir as reuniões do órgão e encaminhar à Congregação do IRI o relatório anual das atividades do **GACInt**.

Parágrafo segundo - O Conselho de Orientação se reunirá com a presença da maioria de seus integrantes, deliberando pela maioria simples de votos dos presentes.

Art. 6º - A Coordenação, órgão interno executivo do **GACInt**, compõe-se do Coordenador e do Coordenador Adjunto, que terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único – A Coordenação do **GACInt** será exercida pelo Coordenador, com apoio do Coordenador Adjunto, que substituirá interinamente o Coordenador nos casos de ausência ou impedimento.

Art. 7º - Compete ao Coordenador o exercício das seguintes atribuições relativamente ao **GACInt**:

- I – planejar e executar as atividades, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Orientação;
- II – propor ao Conselho de Orientação os objetivos e metas anuais, bem como as atividades a serem desenvolvidos e os respectivos responsáveis;
- III – propor ao Conselho de Orientação o ingresso e a exclusão de Membros;
- IV – dirigir as atividades administrativas;
- V - dar publicidade às atividades;
- VI – dirigir o boletim específico e periódico de divulgação das atividades;
- VII – presidir as reuniões, excetuadas as do Conselho de Orientação; e
- VIII – exercer outras atribuições determinadas pelo Conselho de Orientação.

Art.8º - No desenvolvimento das atividades do **GACInt**, bem como na adoção de medidas para seu financiamento, serão estritamente observadas as normas regulamentares estabelecidas pelo IRI e pela USP.



ANEXO II da ata de 28.05.2015

Atividades Acadêmicas Complementares Carga horária total máxima de 480 horas

Grupos de atividades

Institucionais	160 horas	Acadêmicas	160 horas	Profissionalizante	160 horas	Extensão	160 horas
Representação em Entidades Estudantis	80h/ano	Apresentação de Trabalhos Congressos/Seminários	20h	Estágio obrigatório	80h/ano	Participação/Grupos e Organizações que promovem ações sociais	80h
Representação Discente Colegiados	40h/ano	Publicações dos Graduandos	80h	Estágio voluntário	80h/ano		
Empresa Júnior	80h/ano	Iniciação Científica	80h/ano				
		Monitoria	40h/sem				
		Cursos de Difusão	40h				